



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1119/2026

INDICAÇÃO Nº 765/2026

## EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE BUSQUE RECURSOS VIABILIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ACESSO, SOB O CÓRREGO BOA VISTA, INTERLIGANDO OS BAIROS PARQUE BOA VISTA I E II AOS NOVOS LOTEAMENTOS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDOS.

## AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

RICARDO BOZO

GASPAR

VILMAR DA FARMÁCIA

DANIEL DAVID

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLO PROTG-323088-7B1D2K-0P6D8E

DATA/HORA 15/09/2026 09:02:25

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 765/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque recursos viabilizando a construção de um acesso, sob o Córrego Boa Vista, interligando os Bairros Parque Boa Vista I e II aos novos loteamentos que estão sendo construídos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

### VEREADORES SIGNATÁRIOS

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de acesso sob o Córrego Boa Vista, interligando os bairros Parque Boa Vista I e Parque Boa Vista II aos novos loteamentos que estão sendo implantados na região, medida de inegável relevância para a mobilidade urbana, a integração habitacional e o desenvolvimento da região.

A área em questão apresenta expressivo crescimento populacional e urbano, com a implantação de novos loteamentos residenciais que ampliarão significativamente o número de moradores na região. Contudo, a ausência de acesso direto entre o Parque Boa Vista I e II e os novos empreendimentos impõe aos munícipes trajetos longos e indiretos para o deslocamento cotidiano, sobrecarregando vias adjacentes e comprometendo a fluidez do trânsito local.

O Córrego Boa Vista, que corta a região, constitui barreira natural que, sem a devida obra de travessia, isola os novos loteamentos do restante da malha urbana, dificultando o acesso de moradores a serviços públicos, comércio, escolas e unidades de saúde já existentes no entorno.

A construção do acesso sob o córrego proporcionará:

- Integração urbana efetiva entre o Parque Boa Vista I e II e os novos loteamentos, promovendo a continuidade da malha viária municipal;
- Redução do tempo de deslocamento dos moradores, que atualmente precisam percorrer rotas alternativas mais longas para acessar serviços e equipamentos públicos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ, RICARDO BOZO, VILMAR DA FARMÁCIA, DANIEL DAVID, ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA, GASPAR.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:42:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-111473-8K7T8E-7Q2Z3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## Câmara Municipal de Votuporanga

### *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

- Desafogamento do tráfego em vias adjacentes, atualmente sobrecarregadas pela ausência de interligação direta entre os bairros;
- Valorização dos novos loteamentos, conferindo-lhes infraestrutura de acesso adequada e atraindo maior interesse de moradores e investidores;
- Melhoria na prestação de serviços públicos, ao facilitar o acesso de equipes de saúde, educação, segurança e assistência social aos novos empreendimentos;
- Desenvolvimento socioeconômico da região, com a integração dos novos moradores à dinâmica urbana já estabelecida no Parque Boa Vista I e arredores;
- Segurança viária, ao oferecer trajeto adequado e estruturado, evitando o uso de rotas improvisadas ou precárias pela população.

Ressalte-se que a obra se mostra ainda mais urgente diante do ritmo de ocupação dos novos loteamentos, que, sem o devido acesso, tenderão a se desenvolver de forma isolada, comprometendo a qualidade de vida dos futuros moradores e sobrecarregando a infraestrutura viária do entorno.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que busque os recursos necessários junto às esferas competentes — sejam estaduais ou federais — viabilizando a realização dos estudos técnicos, projetos executivos e a execução da obra, com a construção de ponte ou bueiro adequado sobre o Córrego Boa Vista, assegurando a interligação plena entre os bairros mencionados e os novos loteamentos em implantação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ, RICARDO BOZO, VILMAR DA FARMÁ CIA, DANIEL DAVID, ENGENHEIRO GLÁ UBER LIMA, GASPAR.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:42:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111473-8K7T8E-7Q2Z3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.









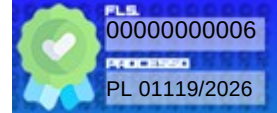
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 765/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 765/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1119/2026** em **15/09/2026** às **14:42:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/09/2026 09:46:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Z1S4L-0J1M8L-6E3H1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

